

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

N.º Processo Administrativo: **024/2024**

Área requisitante: **Hospital Municipal**

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP, tem como objetivo avaliar alternativas para Aquisição de software de sistema para cadastro de pacientes, capturas de imagens e armazenamento, interfaceamento com equipamentos de videoendoscopia e videocolonoscopia, aparelho compatível com a processadora modelo EP-6000, marca FUJIFILM, para ser utilizada em rede e em vários computadores, mais kit de acessórios contendo uma placa USB, um cabo de vídeo e um pedal, para aparelho já existente (adquirido), no serviço de endoscopia e colonoscopia do Município, a ser utilizado no Hospital Municipal José Rezende, de Bom Jesus-GO.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A necessidade se faz pelo fato de o município ter adquirido recentemente um aparelho que realiza os exames de videoendoscopia e de videocolonoscopia, o qual pretende se realizar os exames na população existente e que para utilização do aparelho se faz necessário o software para a realização dos exames.
- 2.2. Uma vez que se tem os aparelhos se faz necessário a aquisição de software para a realização dos exames, onde serão realizados cadastros de pacientes, coleta e armazenamento de imagens, bem como dos laudos a serem impressos e após a análise do médico responsável será liberado e impresso para os pacientes.
- 2.3. A demanda de realização desses exames é bem alta no município o que gera um custo alto com transporte e locação dos pacientes em casa de apoio, a fim de dar suporte na realização dos exames, uma vez que demanda de uma certa complexidade a realização principalmente da colonoscopia.
- 2.4. Mediante os gastos e tendo o recurso para a aquisição do aparelho para realização dos exames citados, agora se faz necessário a aquisição do software para atender os pacientes com os recursos necessários para impressão dos laudos e imagens necessárias.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

2.1 Para atender a demanda do hospital na questão de fornecimento da licença do software para ser utilizado no aparelho de videoendoscopia, a empresa deve:

A empresa deverá realizar apresentar software compatível com o aparelho já existente;

Fornecer o kit de captura de imagem que deverá acompanhar a licença que é vitalícia, bem como fornecer a licença completamente instalada e em funcionamento.

A empresa deverá dar treinamento se necessário aos profissionais que irão realizar a utilização do software na realização dos exames.

A empresa deverá dar garantia dos serviços e das peças que forem utilizadas.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

- 4.1. A estimativa do valor da contratação se fez mediante o Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 01/04/2021, onde a mesma apresenta todas as especificações necessárias para atender as necessidades do Hospital Municipal, bem como toda as demandas de exigências necessárias para o bom andamento.

- 4.2. Por se tratar de um software no qual se adquire a licença para uso vitalício, entende-se que será necessário apenas a aquisição inicial, ficando assim em uma única compra.
- 4.3. Para a prestação dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível como objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. A contratação se dará por um período de 60 (sessenta) dias, sendo um total de R\$ 2.993,33,00 (dois mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), sendo pagos de uma única vez.
- 5.2. Os serviços a serem contratados, por sua essencialidade, serão prestados de forma única, podendo ser medido por quantitativo e por qualidade da execução dos serviços pela contratada.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

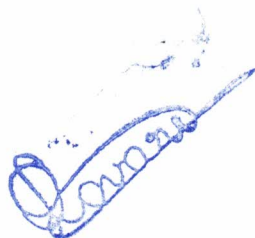
- 6.1. A aquisição dos serviços pretendidos, será para que o hospital possa oferecer exames de videoendoscopia e de videocolonoscopia aos pacientes internos e de demanda eletiva.
- 6.2. Para garantir mais conforto e qualidade na realização de exames a população de Bom Jesus, uma vez que com a realização dos exames no município não há a necessidade de deslocamento para outro município a fim de realizar tais exames.
- 6.3. Pretende-se com a aquisição realizar capturas de imagens, cadastros de paciente, emitir laudos e imagens de exames realizados, relatórios de serviços executados pelo aparelho, bem como outros relatórios necessários para a administração hospitalar.

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 7.1. Não serão necessárias providências administrativas para a efetivação da contratação da empresa, pois os serviços serão prestados de forma única, sendo assim não tem necessidade de providências a serem adotadas.
- 7.2. Caso ocorra a necessidade serão tomadas as medidas cabíveis, uma vez que o veículo deverá ser entregue em pleno funcionamento.

8. CONCLUSÃO

Entende-se que a aquisição do software se faz necessária, uma vez que nos dias de hoje todo e qualquer aparelho eletro e eletrônico existente, necessita de um sistema interno para realizar a demanda necessária para função ao qual ele é preparado. Porém muitos aparelhos não vêm com tal configuração de fábrica, sendo necessária a aquisição para podermos prestar os serviços pretendidos com o aparelho de videoendoscopia, ou seja, atender a população com mais estes exames. Uma vez que para a realização dos mesmos nos dias de hoje se faz mediante a locomoção dos pacientes para outro município e com o aparelho próprio do município a melhora para o paciente que não mais será necessário se deslocar para realizar tais exames.



Bom Jesus – GO, 22 de julho de 2024.

Adegmar Ferreira Borges Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde